



ALMT
Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

Núcleo Econômico – NUCE

Comissão de Trabalho e Administração Pública – CTAP/ALMT



Parecer nº 90/ 2020/CTAP

Referente aos Substitutivos Integrais nº 01 e 02 apresentados ao Projeto de Resolução nº 101/2020 que **“Dispõe sobre o Programa de Teletrabalho para os servidores da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.”**.

Autor: Deputado Max Russi

Relator (a) Deputado (a):

Ronaldinho Junior

I – Relatório

Submete-se a esta Comissão, o Projeto de Resolução nº 101/ 2020 de autoria do Deputado Max Russi.

A iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos em 06/05/2020. Após, a mesma foi dispensada de pauta em 13/05/2020. Após foi enviada a esta Comissão para emitir parecer em 13/05/2020, tudo conforme as folhas dos autos. Em 25/05/2020 foi apresentada a Emenda nº 01. Em 26/05/2020 o projeto obteve parecer favorável à sua aprovação. Em 27/05/2020 foi aprovado em 1ª votação. Em 29/05/2020 foi apresentado o Substitutivo Integral nº 01. Em 09/06/2020 a CCJR emitiu parecer favorável à aprovação do projeto nos termos do Substitutivo Integral nº 01. Na mesma data foi enviado para esta Comissão para manifestação quanto ao Substitutivo Integral nº 01. Em 10/06/2020 foi apresentado o Substitutivo Integral nº 02.

O Projeto de Resolução em tela pretende dispor sobre o Programa de Teletrabalho para os servidores da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

É o relatório.



II – Análise

Cabe a esta Comissão, de acordo com o art. 372, inciso I, alínea “a”, emitir parecer a todos os projetos, nos casos previstos no Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno antevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será arquivado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet da Assembleia Legislativa de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada nenhuma propositura referente ao tema. Isso significa a inexistência de obstáculo regimental ao prosseguimento da proposta de lei. Desse modo, tal propositura preenche os requisitos necessários para análise de mérito por parte desta Comissão.

O Projeto de Resolução em tela pretende dispor sobre o Programa de Teletrabalho para os servidores da Assembleia Legislativa de Mato Grosso. O mérito da proposição já fora analisado conforme parecer constante nos autos. Cabe neste momento tão somente a análise meritória dos SI nº 01 e nº 02

DOS SUBSTITUTIVOS INTEGRAIS Nº 01 e 02

Em 29/05/2020 foi apresentado o Substitutivo Integral nº 01, de autoria do Deputado Max Russi. Tal peça pretende aperfeiçoar a redação da proposta original trazendo-lhe inovações benfazejas e eficientes.

Em 10/06/2020 foi apresentado o Substitutivo Integral nº 02 de autoria das Lideranças Partidárias.

O Substitutivo Integral nº 01 traz a melhor disciplina acerca da temática atinente ao projeto, assegurando aos servidores do Poder Legislativo condições de trabalho isonômicas e adequadas aos novos tempos da Administração Pública.

Por tal motivo, e diante da maior adequação laboral e administrativa da qual goza o Substitutivo Integral nº 01, nos manifestamos pela aprovação do projeto em seus termos.

É o parecer.



ALMT
Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

Núcleo Econômico – NUCE

Comissão de Trabalho e Administração Pública – CTAP/ALMT

III - Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 101/2020 de autoria do Deputado Max Russi, **nos termos do Substitutivo Integral nº 01**, de autoria do Deputado Max Russi, rejeitado o Substitutivo Integral nº 02, restando prejudicada a Emenda nº 01.

Sala das Comissões, em 22 de 09 de 2020.



ALMT
Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

Núcleo Econômico – NUCE

Comissão de Trabalho e Administração Pública – CTAP/ALMT



IV – Ficha de Votação

Projeto de Resolução nº101/2020 – Parecer nº 90/2020	
Reunião da Comissão em <u>22 / 09 / 2020</u> .	
Presidente (a): <u>Deputado Carlos Avallone</u>	
Relator (a): <u>Deputado Romaldo Junior</u>	
Voto do (a)Relator (a): Pelas razões expostas, quanto ao mérito , voto pela aprovação do Projeto de Resolução nº 101/2020 de autoria do Deputado Max Russi, nos termos do Substitutivo Integral nº 01 , de autoria do Deputado Max Russi, rejeitado o Substitutivo Integral nº 02, restando prejudicada a Emenda nº 01.	
Posição na Comissão	Identificação do Deputado
Relator	
Membros	